



PORTARIA Nº 7900/2024

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Wanderlei de Liz Freitas	01/02/2024 – 31/01/2023	01/08/2024 – 30/08/2024
Juliana Cristina Schmitz	01/07/2023 – 30/06/2024	01/08/2024 – 30/08/2024
Geovanio Elizio da Silva	19/07/2023 – 18/07/2024	01/08/2024 – 30/08/2024
Sabrina Cruz do Rosário	07/02/2023 – 06/02/2024	03/08/2024 – 01/09/2024
João Nilton Assink da Costa	15/08/2022 – 14/08/2023	05/08/2024 – 19/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito